



**Câmara Municipal de Rio Bananal**  
**Estado do Espírito Santo**

OF. Nº GP – 0136/17

RIO BANANAL-ES, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Assunto: Encaminhamento.

Senhor Prefeito,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vimos por intermédio deste, encaminhar a V. Exª, as seguintes Indicações:

Indicação nº. 067/2017 de 01 de novembro de 2017, de autoria do vereador Sr. Jordan Lázaro.

Indicação nº. 068/2017 de 01 de novembro de 2017, de autoria do vereador Sr. Gean Marciel França.

Indicação nº. 069/2017 de 01 de novembro de 2017, de autoria do vereador Sr. Vilson Teixeira Gonçalves.

Indicação nº. 070/2017 de 09 de novembro de 2017, de autoria do vereador Sr. Francisco de Assis Campi.

Indicação nº. 071/2017 de 09 de novembro de 2017, de autoria do vereador Sr. Maurílio Elisiário.

No entanto, esclarecemos que as citadas Indicações tramitaram segundo as exigências regimentais na Sessão Ordinária do dia 20/11/2017.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE

**JUDACI BOLSONI**  
**PRESIDENTE**

Ao Exmº Sr.  
FELIZMINO ARDIZZON  
Prefeito Municipal de Rio Bananal.

Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Protocolo Nº 8390
Rio Bananal 24/11/17
Funcionário: Portaria Nº 111/17